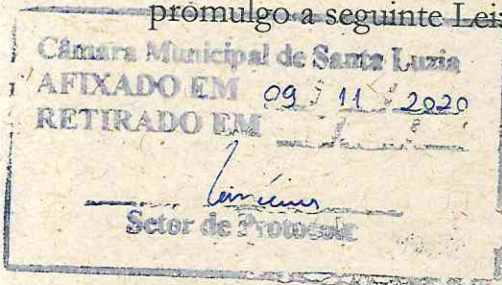




# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 4.213, de 09 de novembro de 2020.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:



Dá nome a UBS (Unidade Básica de Saúde) Idha Sanches Lima, no Bairro Bonanza.

Art. 1º - A UBS (Unidade Básica de Saúde), localizada na Estrada do Bananal, 1208, no Bairro Bonanza, fica denominada Idha Sanches Lima.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e empresa de telefonia.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 09 de novembro de 2020.

  
Vereador Ivo Melo

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia